

Lista A

Programa de Acção

A Lista A que ora se apresenta a escrutínio pretende renovar e dinamizar a actividade da Associação, para o que se socorre de associados que garantem uma linha de continuidade com os órgãos sociais anteriores e de novos elementos com o objectivo de introduzir inovação e novas dinâmicas que permitam dar continuidade ao trabalho da Associação Portuguesa de Telemedicina (APT).

A Direcção proposta está profundamente comprometida com os objectivos da Associação expressos no Capítulo I dos Estatutos. Os elementos que a compõem revêem-se nos princípios e na finalidade da Associação expressos designadamente nos Artigos 4º, 5º e 6º dos já citados Estatutos.

A Associação Portuguesa de Telemedicina tem como missão apoiar a disseminação das boas práticas que promovam a prática da telemedicina / telessaúde, isto é, da prestação de cuidados de saúde à distância, no respeito da legislação, da *legis artis* e dos princípios éticos que norteiam esta actividade.

O programa de acção da Lista A tem como ponto de partida uma visão para a realização da missão no prazo de duração do mandato da direcção a que concorre:

Ser uma entidade reconhecida pela comunidade e pelas instituições de saúde do País, designadamente pelo Ministério da Saúde, como parceiro indelével na definição de uma estratégia de desenvolvimento da telemedicina, da telessaúde e da transformação digital na saúde em Portugal, como reflexo do conhecimento, experiência e saber de que a APT é detentora.

É, pois, com este objectivo que a Lista A propõe um plano de trabalho que conduza ao alcance da Visão proposta, de acordo com o pressuposto de que o reconhecimento do saber da APT só pode ser atingido desde que a Associação estabeleça laços fortes com a comunidade, seja através dos seus associados, seja através da notoriedade que as suas realizações alcancem.

Pretende-se estimular a periodicidade dos eventos a efectuar independentemente da sua índole, por forma a que se possa construir uma narrativa consistente na construção das estratégias de implantação das melhores práticas de prestação de cuidados de saúde à distância, na partilha do conhecimento científico que lhe está associado, da investigação e desenvolvimento dos casos de uso de telessaúde, e da evolução do processo de transformação digital.

Neste contexto, a Direcção que a Lista A submete a escrutínio eleitoral, propõe o seguinte

Programa de Acção

◆ Da interacção com a comunidade

- Associados:
 - Alargar o número de associados.

O número de associados exprime a representatividade da Associação na sociedade. Estatutariamente não há qualquer limite de adesão como sócio da APT a qualquer cidadão no pleno gozo dos seus direitos cívicos. Por outro lado, o perfil do associado deve ser representativo não apenas dos profissionais de saúde, mas também dos demais actores do processo de transformação digital: os cidadãos comuns – os principais beneficiários da telessaúde, as profissões relacionadas (informáticos, gestores, pessoal administrativo) e os actores económicos de várias áreas (saúde, farmacêutica, tecnológica, entre outras).

Como objectivo estabelece-se que, em fim de mandato, a APT tenha um número mínimo de 100 associados individuais e 5 colectivos.

- Gestão de sócios

Entende-se necessário automatizar a gestão de sócios para agilizar o trabalho administrativo relacionado, através da adopção de um programa informático que mantenha uma base de dados, emita alertas, efectue a cobrança de quotas e o lançamento e gestão de campanhas, emita relatórios de gestão de associados.

A APT deve estar dotada de gestão automática de associados a partir do momento em que atinja o número de 50 associados.

- Presença da APT

Deve ser incrementada a interacção entre a APT e os associados, num modelo em que a comunicação com os sócios seja apelativa e continuada, de modo a dar notícia das actividades da APT e das ocorrências ou actividades de qualquer índole, relacionadas com a telessaúde e a transformação digital.

A APT iniciará, em Janeiro de 2023, a difusão de uma newsletter para associados, com a periodicidade mensal, que reúna o noticiário relevante da telessaúde e da vida da Associação.

- Núcleos

Preparar a eventual criação de núcleos distribuídos (regionais) para aprofundar a actividade da Associação nas diferentes zonas do País, designando-se dois associados, com as funções de Coordenador e Vice-Coordenador.

◆ **Da notoriedade da APT**

▪ Realizações e eventos

A APT dispõe de um conjunto de recursos que devem alavancar a realização de eventos ou qualquer outro tipo de realização nos diversos modelos conhecidos: workshops, webinars, sessões de divulgação, congressos, encontros, etc.

No triénio do mandato a que se propõe dirigir os destinos da Associação serão realizados, pelo menos, os seguintes eventos:

- O VI Encontro Nacional de Telemedicina em 2024
- Seminário (híbrido) sobre o impacto da telemedicina na sociedade, na saúde e no SNS (2023) e o estado de desenvolvimento e maturidade da telessaúde em Portugal (2025) efectuando a divulgação pública dos resultados obtidos
- Realizar um workshop anual de reflexão sobre um tema seleccionado e efectuar a divulgação pública das conclusões alcançadas
- Efectuar uma acção de formação anual dirigida a profissionais de saúde
- Avaliar a oportunidade da realização de um Congresso sobre telessaúde e transformação digital.

▪ Conselho Consultivo

Convocar o Conselho Consultivo para, regularmente, emitir opinião sobre matérias actuais do interesse da Associação.

▪ Representação internacional

Promover a adesão a organizações internacionais congéneres, nomeadamente europeias e da CPLP. Em fim de mandato a APT deve ter estabelecido relações de parceria com 6 organizações colaborando em actividades conjuntas.

◆ **Da partilha de conhecimento científico**

▪ Actividade editorial

Assegurar a continuidade da edição dos Cadernos APT ao ritmo de um Caderno por ano e dinamizar a colaboração de diferentes personalidades para elaborarem artigos temáticos sobre telemedicina, telessaúde e transformação digital da saúde.

▪ Grupos de trabalho

Dinamizar a criação de grupos de trabalho temáticos que efectuem a publicação do respectivo relatório dos trabalhos desenvolvidos. A APT deve ter até 3 grupos em elaboração no fim do mandato.

▪ Parcerias científicas

Estabelecer protocolos de colaboração com entidades científicas centrados em colaboração efectiva em estudos de investigação e no trabalho dos grupos temáticos.

◆ **Da investigação e desenvolvimento**

- Casos de uso, evolução do processo de transformação digital

▪ Estudos e ensaios científicos

Promover a realização de estudos, ensaios e teses científicos relativos à telemedicina/telessaúde e à transformação digital. Dar continuidade ao estudo sobre teleconsulta de modo a avaliar a evolução dos resultados obtidos na primeira versão.

No fim do mandato a APT deverá ter publicado pelo menos três relatórios finais de estudos realizados.

▪ Trabalhos e teses académicos

No caso de ser eleita, a Direcção trabalhará afincadamente num programa de apoio à elaboração de trabalhos e teses académicos para posterior publicação sob a chancela APT.

O Programa é exigente e requer dedicação reforçada. Porém é parecer dos membros da lista A, designadamente dos que integram a Direcção proposta, que a actividade realizada durante o mandato que ora termina, de que se destacam a edição do Caderno APT n.º 1 e a realização do estudo de opinião dos médicos sobre o uso da teleconsulta durante a pandemia, criou uma expectativa acrescida sobre o desenvolvimento da Associação.

De facto, a APT está perante uma encruzilhada: ou se mantém na dimensão actual, com as dificuldades patentes de crescimento, ou se mobiliza num programa de acção dinâmico com o objectivo de atingir a Visão enunciada, e sedimentar o crescimento através da agregação de um número significativo de novos associados e de um conjunto de actividades que concretizem a notoriedade necessária ao reconhecimento da Associação enquanto repositório de conhecimento e de competência nas disciplinas que compõem a prestação de cuidados de saúde à distância e o processo de transformação digital na saúde.

É, pois, este o desiderato que a Lista A adota: uma tarefa exigente, mas cujo objectivo se antevê amplamente compensador!

É este o plano de trabalho que permitirá à Associação Portuguesa de Telemedicina projectar o futuro na dimensão adequada, reforçando a sua contribuição para o desenvolvimento da telemedicina e telessaúde em Portugal.

Pel'A Lista A, candidata à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2023-2025

Eduardo Castela

Presidente da Direcção candidata